

reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 06/09/16 a 05/11/16, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.000,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de setembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 112897

PORTARIA Nº 6133/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, Matrícula nº 999.1548, lotada na Promotoria de Justiça de Oriximiná, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 12/09/16 a 11/11/16, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 520,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.080,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de setembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 112898

NORMA

**RESOLUÇÃO Nº 013/2016-CPJ,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

Altera a Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que regulamenta os procedimentos do inquérito civil no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República, incumbe ao Ministério Público "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 143, de 14 de junho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); e CONSIDERANDO, ainda, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetido à apreciação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso I, do § 3º, do art. 23, e o caput do art. 24 da Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.
3º

I - converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando-os e remetendo ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, e, no caso de recusa fundamentada, ao Procurador-Geral de Justiça para designar o membro que irá atuar; ou"

"Art. 24. Não oficiará nos autos do procedimento preparatório, do inquérito civil ou da ação civil pública o membro responsável pela promoção de arquivamento não homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público, ressalvada a hipótese do art. 23, § 3º, inciso I, desta Resolução."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Protocolo: 112852

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5.016/2016-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
GRACE KANEMITSU PARENTE	4 a 31/7/2016
GRACE KANEMITSU PARENTE	4/8 a 2/9/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.273/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
MARIELA CORREA HAGE	2015/2016	01 a 30/08/2016	07/11 a 06/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.443/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0419/2015/MP/PJMR, datado de 18/8/2016, protocolizado sob o nº 41028/2016, em 18/8/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, officiar, no dia 19/8/2016, em audiências judiciais de atribuição do cargo de Promotor de Justiça de Mãe do Rio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.468/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1861/2016-MP/PGJ, em 8/9 a 7/10/2016, para gozo no período de 26/9 a 25/10/2016;

II- ALTERAR as férias da Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4993/2016-MP/PGJ, em 18/7 a 16/8/2016, para gozo no período de 3/11 a 2/12/2016;

III- ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, em 3/10 a 1º/11/2016, para gozo no período de 19/9 a 18/10/2016;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.469/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5.088/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5.143/2016-MP/PGJ, no período de 11 a 12/8/2016.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4365/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5313/2015-MP/PGJ, no período de 17 a 31/8/2016.

III- AUTORIZAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA a gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 840/2015-MP/PGJ, no período de 9/1 a 2/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.479/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3441/2016-MP/PGJ, no período de 11/07 a 09/08/2016, a contar de 03/08/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4612/2016-MP/PGJ, no período de 08 a 15/09/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora